



PORTARIA Nº 28/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Lotação de Servidor Público Municipal.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 05 / 04 / 20 22

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO:**

I – que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

II – que, conforme estabelece o art. 53, inciso I, da Lei Complementar 016/2010, lotação é “a indicação do Departamento, Divisão e respectivo Setor ou órgão em que o ocupante de cargo ou função pública deverá ter exercício, tendo em vista as necessidades da administração municipal;”;

III – que a não consta dos arquivos funcionais da servidora inframencionada ato administrativo conferindo lotação a esta, apesar de estar lotada, de fato, no Departamento Municipal de Saúde;

IV – a necessidade, junto ao Departamento de Saúde do Município de Piranga, da prestação de serviços dos serviços da Auxiliar de Serviços Gerais na lotação designada abaixo;



RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) servidor(a) MARIA IMACULADA FLORENTINO MILAGRES ZACARIAS, matrícula nº 420, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Piranga – MG, no Departamento Municipal de Saúde, devendo esta exercer suas atividades na sede do mencionado Departamento, ora localizado na Rua Santa Efigênia, nº 126, Centro, Piranga – MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de abril de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA Assinado de forma digital
por LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:5883700063 ARAUJO:58837000634
4 Dados: 2022.04.05
16:01:30 -03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 28/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Lotação de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO:**

I – que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

II – que, conforme estabelece o art. 53, inciso I, da Lei Complementar 016/2010, lotação é “a indicação do Departamento, Divisão e respectivo Setor ou órgão em que o ocupante de cargo ou função pública deverá ter exercício, tendo em vista as necessidades da administração municipal;”;

III – que a não consta dos arquivos funcionais da servidora inframencionada ato administrativo conferindo lotação a esta, apesar de estar lotada, de fato, no Departamento Municipal de Saúde;

IV – a necessidade, junto ao Departamento de Saúde do Município de Piranga, da prestação de serviços dos serviços da Auxiliar de Serviços Gerais na lotação designada abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) servidor(a) MARIA IMACULADA FLORENTINO MILAGRES ZACARIAS, matrícula nº 420, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Piranga – MG, no Departamento Municipal de Saúde, devendo esta exercer suas atividades na sede do mencionado Departamento, ora localizado na Rua Santa Efigênia, nº 126, Centro, Piranga – MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 05 de abril de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:27102677

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/04/2022. Edição 3236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>